

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022.**

No dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE-DAF- 018/2022** - Autorizar o aditamento do contrato nº 089173010, firmado com a empresa 3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom, para prestação de serviço de locação de equipamentos e aparelhos para telecomunicação do tipo PABX Digital e Protocolo IP.; **Item 2) RD PRE-DOB-019/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Freguesia do Ó.; **Item 3) RD PRE-DAF-020/2022** - Aprovar nova contraproposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE-DAF- 018/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que, com o retorno das atividades da SPObras de modo presencial, se faz necessário um aditamento contratual com a empresa 3CORP detentora do Contrato nº 089173010, para a incorporação de 40 (quarenta) aparelhos telefônicos, tendo em vista a inexistência de estoque na empresa, a fim de atender a atual demanda da São Paulo Obras. O aditamento em questão implica em acréscimo de 8,646% (Oito virgula sescentos e quarenta e seis por cento) sobre o valor atual do Contrato de R\$ 145.271,12 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e doze centavos), data-base abril/2021, que corresponde a R\$ 12.271,12 (Doze mil, duzentos e setenta e um reais e doze centavos), para cobertura do período de março de 2022 a 10 de agosto de 2022, passando o saldo do Contrato a ser de R\$ 66.608,76 (sessenta e seis mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos). **II – Questionamentos/Observações:** *O Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, apresentou o tema informando que em*

2021, em atendimento ao Decreto da PMSP nº 60.041/2021, que estabeleceu ações e medidas voltadas à redução de despesas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo, foi negociada com a 3Corp uma redução do valor do contrato. Porém, na época, a empresa só tinha condições de reduzir o valor se reduzisse também o serviço prestado. Como naquele cenário a empresa funcionava em regime parcial de teletrabalho, 40 (quarenta) aparelhos foram excluídos do contrato e disponibilizados para retirada da empresa prestadora. Agora, com o retorno do regime presencial, se faz necessário o aditamento do contrato para incorporar novamente estes 40 (quarenta) aparelhos. Ademais, ele aponta que tal aditamento terá vigência até agosto/2022, quando será feita nova licitação em que se buscará novas empresas que ofereçam, inclusive, uma tecnologia mais moderna e adequada às necessidades da empresa. **III –**

Resolução - A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: a) Autorizar o aditamento ao Contrato nº 0891730100, firmado com a Empresa 3Corp Technology S/A - Infraestrutura de Telecom, para incorporação de mais 40 (quarenta) aparelhos telefônicos nos moldes acima mencionados; b) Determinar que a Gerência Administrativa e a Superintendência Jurídica adotem as providências cabíveis para o cumprimento da presente Resolução. **Item 2) RD – PRE-DOB-019/2022 – I –**

Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Com base no Ofício SIURB nº 0401/SIURB.G/2021 de 08/11/2021, e ainda com base nas tratativas iniciadas com SIURB para a inclusão da Fase de elaboração de Material Técnico e de Licitação deste empreendimento, no contrato nº 055/SIURB/2021 – Prestação de serviços técnicos especializados para assistência e subsídio de informações na implantação de intervenções e infraestrutura urbana na cidade de São Paulo; a São Paulo Obras - SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a abertura do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Freguesia do Ó; 2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.769.322,88, na Data Base de julho/2021 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 23.10.04.126.3011.1358; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0000176-6; 5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 6. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; 8. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00. **II –**

Resolução - A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo

Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Freguesia do Ó; 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Inovação e tecnologia – SMIT, com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras, nos mesmos moldes dos contratos firmados para o Descomplica Ipiranga e Cidade Tiradentes. **Item 3) RD – PRE-DAF-020/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que trata o presente da adoção das medidas necessárias para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT - 2021/2022, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF, para dar continuidade às negociações junto ao Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB e de demais órgãos de representação dos empregados. Desse modo, com a finalidade de formalização do ACT – 2021/2022, a SPObras apresenta uma nova contraproposta, conforme Anexo I, para aprovação da Diretoria Executiva e demais órgãos administrativos e de controle, e, posteriormente, para encaminhamento à Entidade Sindical. **II – Proposta** – A Diretoria Administrativa e Financeira, seguindo as diretrizes para negociação de Instrumentos Coletivo de Trabalho, encaminhadas pela Diretoria de Defesa de Capitais e Haveres – DECAP, propõe a aprovação da nova contraproposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho da SPObras – 2021/2022 (Anexo I), com os seguintes termos principais: a) Aplicação de reajuste 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) para os salários, a partir do mês subsequente a data de assinatura do ACT, a incidir sobre os salários praticados na competência de abril/2021; b) A manutenção da data base do Acordo Coletivo de Trabalho da SPObras como 1º de maio; c) Aplicação de reajuste 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor do Vale-Alimentação e do Vale-Refeição praticados, em abril/2021, a partir de 1º de maio de 2021, passando o valor do Vale-Alimentação para R\$ 441,29 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) e do valor facial da diária do Vale-Refeição para R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos), considerando o total de 22 (vinte e dois) vales no mês; d) a manutenção da Assistência Médica nos mesmos moldes constantes da Cláusula 18ª e seus parágrafos, conforme estabelecido no ACT - 2019/2021, firmado em 25/03/2021. **III – Questionamentos/Observações:** *O DAF apresentou o tema informando que a referida Resolução foi feita com base em entendimentos da Diretoria da SPObras e tratativas. Com isso, SPObras levará à aprovação da JOF a contraproposta que oferece 3,89% de reajuste nos salários, a partir da assinatura do ACT, sem retroagir a data base e 3,89% de ajuste nos benefícios de Vale-Alimentação – VA e Vale-Refeição – VR, com pagamento dos retroativos a partir da data base (maio/2021). Ele complementa que após aprovação desta Diretoria, o tema será levado à aprovação do Conselho de Administração e ao conhecimento do Conselho Fiscal. Após isso, será levado à apreciação de JOF, seguindo os trâmites do rito proposto por aquela Pasta.* **IV – Resolução** – Aberta a votação, votam a favor: PRE, DAF, DOB e DPE. Vota contra: DRE, justificando os motivos a seguir: *a DRE entende que o conteúdo e o rito deveriam ser outro; o rito interno, primeiramente, a fim de evitar atrasos e sermos mais produtivos administrativamente falando.* A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o

exposto pelo Diretor Relator, resolve, por quatro votos contra um: a) Aprovar na íntegra a nova versão da contraproposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2021/2022, na forma proposta nesta Resolução (Anexo I), que deverá ser enviado ao SINCOHAB, após a devida apreciação dos demais órgãos administrativos e de controle; b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF e a Gerência de Pessoas – GP, após a aprovação desta Resolução e do Conselho de Administração, encaminhe a nova Proposta para o Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI e para Junta Orçamentário-Financeira – JOF, para apreciação e deliberação; c) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas adotem as medidas necessárias para o cumprimento desta Resolução de Diretoria; d) Integram esta Resolução de Diretoria os seguintes anexos: I - Minuta da nova contraproposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2021/2022; II - Impacto Financeiro decorrente da proposta; III - Diretrizes estabelecidas pela JOF a serem observadas nas negociações dos Acordos e das Convenções Coletivas de Trabalho; IV - Ofício Sincohab - 20/2021 - Pauta de Reivindicação; V - Quadro contendo os ajustes realizados na nova contraproposta, em comparação a última versão aprovada pela Diretoria Executiva, por meio da RD DAF-035/2021; VI - Quadro comparativo contendo as diretrizes do ACT vigente, a pauta de reivindicação e o texto da nova versão da contraproposta, bem como um resumo final do percentual do ACT que já conta com a concordância das partes; VII – Atas de Reunião de Negociação Sindical; VIII – Atas de Conciliação Pré-Processual – TRT. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 15 de março de 2022.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPE – Diretor de Programas Especiais

MARCOS MONTEIRO

PRE – Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 28/03/2022, às 11:52.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 28/03/2022, às 11:59.



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 28/03/2022, às 17:09.



Marcos Monteiro
Diretor-Presidente

Em 29/03/2022, às 19:45.



MATHEUS SABADIN BUENO
Diretor de Representação dos Empregados

Em 30/03/2022, às 10:35.



Adriana Siano Boggio Biazzi
Diretor(a)

Em 31/03/2022, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060593694** e o código CRC **7F4F9603**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000134-0

SEI nº 060593694